



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 173/2014

**INDICO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MONITORES PARA TODOS OS ÔNIBUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**IRMÃO FONTENELE – PROS**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de disponibilização de monitores para todos os ônibus da rede municipal de ensino, no Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, os monitores irão contribuir na segurança e comportamento dos alunos, afim de inibir possíveis situações desagradáveis, além de garantir-lhes segurança decorrer do percurso até a escola;

Considerando que a presença de outra pessoa adulta no veículo, além do motorista, que possa auxiliar as crianças no embarque e desembarque e monitorar os estudantes durante a viagem, poderá diminuir o risco de atropelamentos no trajeto da escola até o veículo e vice-versa e de acidentes no interior do veículo durante o deslocamento e desembarque. Além disso, no momento do desembarque até a entrada no portão da escola, a presença de outro adulto no carro desencoraja a aproximação de pessoas estranhas mal intencionadas;

Vale salientar que com essa medida espera-se garantir uma melhor oferta de serviços por parte do município voltados à população em termos de direitos assistidos através da implantação desse aspecto da política pública de direitos humanos reforçando e melhorando a atenção e proteção social em nosso Município;

Considerando que esta é uma reivindicação de pais e alunos usuários desses serviços.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 06 de junho de 2014.

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador PROS